



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Senhor Presidente,

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, a necessidade de se realizar a criação/execução do projeto saúde itinerante, em nosso município.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim, a necessidade de se realizar a criação/execução do projeto saúde itinerante, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário nesse Município, a criação/execução de um projeto da Secretaria Municipal de Saúde que atenda a objetivos imediatos para população, no que tange a saúde.

SAÚDE ITINERANTE terá como objetivo principal levar atendimento de saúde as necessidades de saúde das comunidades rurais e bairros da zona urbana com a finalidade de oferecer paralelamente à população os diversos serviços públicos de saúde, aproximando cada vez mais às políticas públicas da sociedade.

Nesse contexto, solicito providências do Órgão competente no sentido de priorizar atendimento à demanda ora exposta.

Por considerar relevante a reivindicação apresentada, solicito a aprovação dos Senhores Vereadores a esta indicação.

Câmara de Barro Alto/BA, 12 de dezembro de 2023.

Carlos Luciano Novais de Souza

VEREADOR